



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3373 / 2021 Ordinário Data: 04/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 105907 RENATO PEREIRA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 560.190.251-87

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação:
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	Dispensavel
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	Nº NAD.....: 3409
Reduzido: 39	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGAD(	

Dotação Inicial 157.500,00	Saldo Anterior 153.764,45	Valor 2.195,30	Saldo Atual 151.569,15
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA N. 0000123-27.2003.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	2.195,30	2.195,30

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.195,30
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
PAULO CÉSAR MORI	Marialva, de de

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de
04 MAIO 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

ORDEN DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal
de Marialva

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: RENATO PEREIRA

C.P.F.: 560.190.251-87

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

G331041503471115008
04/05/2021 15:08:23

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1671 PEDRO TAQUES
Conta corrente (com DV) 266337
CPF 560.190.251-87
Nome favorecido RENATO PEREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.401
Valor 2.195,30
Destinação 0
Data transferência 04/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A160BD31126FC194

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2021 15:07:22
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2021 15:08:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0000123-27.2003.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MARIA MARGARETE DE CASTRO

Advogado : RENATO PEREIRA

OAB: 88453-PR

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - IPAM

Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE - OAB-PR Nº. 13.930

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV

(X) 1. Original

() 3. Parcial

() Precatório

() 2. Complementar

() 4. Suplementar

(X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

() 2 - Tributário

(x) 5 - Civil

() 3 - Trabalhista

() 7 - Constitucional

() 4 - Administrativo

() 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

(X) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

() 21 - Não-alimentar

() 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 11/06/2003

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 24/09/2007

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) :

Marialva - PR, 29 de novembro de 2019

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Leonir M. G. Belasque
Procuradora Geral do Município
OAB-PR: 13.930

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	RENATO PEREIRA		560.190.251-87	30/09/2019	2.195,30
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					2.195,30
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.195,30

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



AO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA ESTADO DO
PARANÁ.

Autos nº 0000123-27.2003.8.16.0113

MARIA MARGARETE DE CASTRO, já devidamente qualificada nos
autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante
Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, alhures
devidamente qualificado, informar os dados bancários
conforme solicitados.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1671

Operação: 001

Conta Corrente: 00026633-7

Titularidade: RENATO PEREIRA

CPF: 560.190.251-87

Maringá/Marialva - Pr, 08 de abril de 2021.

RENATO PEREIRA

ADVOGADO OAB/PR 88453

